

---

**EDITAL DE DEFERIMENTO DA ISENÇÃO REF. EDITAL N° 001/2010**

---

A **CAIXA ESTADUAL S/A - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS** no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público 001/2010 e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**:

Art. 1º - Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de **ISENÇÃO** da taxa de inscrição na condição de Portadores de Necessidades Especiais dos candidatos abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
Eduardo Fonseca Barros	Assistente Técnico Administrativo	90400748
João Luiz De Leon Lima	Técnico em Desenvolvimento - Administrador	'90501001
Júlio César Rodrigues Justin	Assistente Técnico Administrativo	90401362

Art. 2º – Ficam **CANCELADAS** e **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição na condição de Portadores de Necessidades Especiais.

Art. 3º - Quanto ao indeferimento da solicitação de **ISENÇÃO** da taxa de inscrição na condição de candidatos Portadores de Necessidades Especiais, caberá pedido de reconsideração (recurso), sem efeito suspensivo, à AOCF no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de publicação deste edital.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de março de 2010.

**Carlos Rodolfo Brandão Hartmann**  
Diretor – Presidente

**Ermani José Althaus**  
Diretor Administrativo e de TI